



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

PORTARIA Nº 197, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* ERECHIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 151/2020-IFRS, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 127, de 01 de junho de 2021 (Núcleo de Arte e Cultura do *Campus* Erechim).

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Eduardo Angonesi Predebon
Diretor-Geral